

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AFA LOCAÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CONTÊINERES – DIVIDIDOS EM 02 LOTES – PARA UTILIZAÇÃO SOB DEMANDA DE SETORES DA PORTOS DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES JUSTIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI**, portador do RG nº. 1.228.049-1 e CPF/MF nº. 358.701.339-04, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 21.504.351-7, Pregão Eletrônico nº 930/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 30 de janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **AFA LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida em Almirante Tamandaré/PR, Rua Laurindo Pereira, Nº 200, Bairro Bonfim, CEP: 83.507-060, Fone: (41) 3013-3750, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.134.559/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr **ANTONIO FABRICIO SANTANA**, Cédula de Identidade nº. 4440335-8 e CPF sob nº. 873.825.049-72, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pela norma da Lei Federal ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Lote 01 do Contrato nº 044/2022-APPA, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2024, restando fixada a data do término o dia 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 21.504.351-7, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

Antonio S

873.825.049-72
ANTONIO FABRICIO SANTANA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Edilaine S

034.426.459-99
TESTEMUNHA
RG:

Priscila S

086.356.269-82
TESTEMUNHA
RG:



Página de assinaturas



Antonio Santana
873.825.049-72
Signatário



Edilaine Sasntos
034.426.459-99
Signatário



Priscila Silva
086.356.269-82
Signatário

HISTÓRICO

- 01 fev 2024** 11:40:15  **Priscila Alves Correa da Silva** criou este documento. (E-mail: priscila@afalocacoes.com.br, CPF: 086.356.269-82)
- 01 fev 2024** 11:50:48  **Antonio Fabricio Santana** (E-mail: fabricio@afalocacoes.com.br, CPF: 873.825.049-72) visualizou este documento por meio do IP 187.95.125.71 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 01 fev 2024** 11:50:52  **Antonio Fabricio Santana** (E-mail: fabricio@afalocacoes.com.br, CPF: 873.825.049-72) assinou este documento por meio do IP 187.95.125.71 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 01 fev 2024** 11:51:25  **Edilaine Alves Dos Sasntos** (E-mail: edilaine@afalocacoes.com.br, CPF: 034.426.459-99) visualizou este documento por meio do IP 187.95.125.71 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 01 fev 2024** 11:51:30  **Edilaine Alves Dos Sasntos** (E-mail: edilaine@afalocacoes.com.br, CPF: 034.426.459-99) assinou este documento por meio do IP 187.95.125.71 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 01 fev 2024** 11:40:16  **Priscila Alves Correa da Silva** (E-mail: priscila@afalocacoes.com.br, CPF: 086.356.269-82) visualizou este documento por meio do IP 187.95.125.71 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 01 fev 2024** 11:59:20  **Priscila Alves Correa da Silva** (E-mail: priscila@afalocacoes.com.br, CPF: 086.356.269-82) assinou este documento por meio do IP 187.95.125.71 localizado em Cascavel - Parana - Brazil

